

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM 11/09/2023

RETIRAR EM ___/___/___

Boch.

Cascais Municipal

**EDITAL N.º 610/2023
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais torna público, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de **15 dias úteis**, um procedimento de operação de loteamento do prédio sito na Rua de São Pedro e Rua da Areia, Areia, união das freguesias de Cascais e Estoril, requerida em nome de António Gonçalves Barbosa.

É proposto lotear 18.880,00m², prevendo a proposta a constituição de 19 lotes de uso habitacional, destinados a moradias unifamiliares isoladas, a edificar em 2 pisos mais cave;

Prevê 4.745,50m² de área máxima de implantação total e 5.950,00m² de área máxima de construção contabilizável (superfície de pavimentos);

O índice de edificabilidade global do loteamento é de 0,34 e o índice de ocupação global do loteamento 0,27.

Estão previstos 19 lugares de estacionamento para veículos ligeiros, sendo que 2 se destinam a veículos de mobilidade condicionada, 2 lugares para velocípedes e 2 lugares para motociclos, garantindo assim a dotação mínima exigível.

É proposta a cedência de 4.100,40 m² para infraestruturas urbanas; arruamentos, passeios e estacionamento público, a integrar o domínio público municipal.

É proposta a cedência de 1.785,50 m² para equipamento de utilização coletiva cumprindo com a quantificação mínima exigível (1.785,00m²) a integrar o domínio público municipal.

Quanto à cedência para espaços verdes públicos foi aceite a sua compensação em numerário conforme parecer do Sr. Diretor do DMAG.

É proposta a cedência de uma parcela com 10,00 m² destinada a Posto de Transformação, a integrar o domínio público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 2187/2021 estará disponível para consulta, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do endereço eletrónico dgea@cm-cascais.pt.

Os interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou ainda, na Loja de Tires – Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 06 de setembro de 2023

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**

Data: 2023.09.06 16:52:03+01'00'

Nuno Piteira Lopes

Vereador

/IC

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na Junta de Freguesias de Cascais e Estoril, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 11 de Setembro de 2023


Fernanda Rocha
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)

